

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora para acompanhamento e elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Cambuci/RJ.

A Secretária Municipal de Educação, Ana Lucia Lessa Terra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Gestora para acompanhamento e elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Cambuci/RJ.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I. Mateus Linhares Monteiro, matrícula 625669-40, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Vivianny Moreira Nogueira Pinto Rubim, matrícula 611918021, representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Valdilene Mendonça Soares, matrícula: 625670-80, representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora:

- I. Coordenar e articular as diversas ações e atividades para elaboração dos Planos, a partir da elaboração de um Plano de Trabalho - com cronograma;
- II. Assegurar a participação social nas diferentes etapas, a partir de mecanismos de diálogo, consulta e disseminação de informações;
- III. Acompanhar o funcionamento de Grupos de Trabalho ou outras instâncias de apoio à produção de dados, formulação de análises e propostas, a partir da metodologia proposta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação